



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**

Via os Juízes
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018, CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA COLETA DESCENTRALIZADA DE MATERIAL, ANÁLISE E ENTREGA DE RESULTADOS, QUE DISPONHA DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL ADEQUADA, COM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, NO QUE COUBER, EQUIPE ESPECIALIZADA E CAPACITADA TECNICAMENTE PARA A COLETA E ANÁLISE DO MATERIAL BIOLÓGICO QUE CONSTAM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, NO SUBGRUPO: 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA – ME, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA. – ME (DEOLAB DIAGNÓSTICOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.438.855/0005-05, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, BR 101 Norte, 422, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53625-015, neste ato representada por suas sócias administradoras, Sra. **Tathiane Rodrigues Bezerra**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.430.123 - SDS/PE, e inscrita no CPF/MF nº 102.936.444-38, residente e domiciliado a Rua Marechal Hermes da Fonseca, 80, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, e Sra. **Flávia Maria Alves de Brito**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.227.931 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF nº 028.784.084-03, residente e domiciliado na Rua Barão de Mauá, 300, apto. 202, Jardim Atlântico, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** ao contrato de empresa para o **CREDENCIAMENTO** de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista; por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 766/2020– SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 097/2018**, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021**, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de **R\$ 839.082,12 (oitocentos e trinta e nove mil oitenta e dois reais e doze centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Parágrafo Primeiro – Conforme informado no **Ofício nº 766/2020 –SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 097/2018**, será requerido pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno, bem como, solicita a inclusão do projeto/atividade 4511 e a fonte 12140000.

Parágrafo Segundo – Conforme CI nº 067/2020, da Superintendência de Regulação Assistencial, Justifica considerando que o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde serviços em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº 2020-961

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

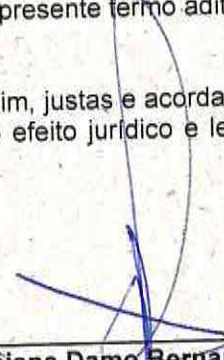
Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 766/2020 - SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

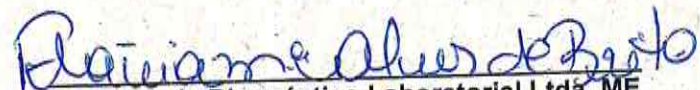
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 097/2018**, de 03 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.



Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante



Serviços de Diagnóstico Laboratorial Ltda. ME
(Deolab Diagnósticos)
Credenciada (contratada)

Testemunhas:



1. CPF/MF: 08020225430



2. CPF/MF: 08532988407





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela saúde e por nós

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 097/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA. – ME (DEOLAB DIAGNÓSTICOS).

CNPJ/MF: 09.438.855/0005-05

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 097/2018, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de R\$ 839.082,12 (oitocentos e trinta e nove mil oitenta e dois reais e doze centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Parágrafo Primeiro – Conforme informado no **Ofício nº 766/2020 –SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 097/2018**, será requerido pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno, bem como, solicita a inclusão do projeto/atividade 4511 e a fonte 12140000.

Parágrafo Segundo – Conforme CI nº 067/2020, da Superintendência de Regulação Assistencial, Justifica considerando que o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde serviços em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-961

ATIVIDADE(S): 4511 (Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **FONTE(S):** 12140000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25/08/2020. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 961

Data: 16/06/2020

Anexo: 0

Valor:

190.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 418 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp.: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç.: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 036 SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 26130 DEOLAB - SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.438.855/0005-05 Insc. Mun: 504967 Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA GENUÍNO FIALHO, 45

Bairro: VILA TORRES GALVÃO

CEP: 53.403-290

Cidade: PAULISTA

Fax:

Fone:

Cód. Banco: 001

Agência:

3503-3

C/C:

38548-4

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/SERVIÇOS DE SAÚDE EM
PATOLOGIA CLÍNICA, CONF. PROC. 012/18, INEXIB. 003/18 DA
SCL, PELO PER. 12 MESES, C/FUNDAMENTO NO CAPUT DO
ART. 25 LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES, CONF. PUB. EM DIÁRIO
OFICIAL, E C.I. N.º 067/2020 DA SUP. DE REGULAÇÃO
ASSISTENCIAL, CONT. 097/18, C/VIG. 03/09/2020 À 02/09/2021.

VALOR EMP. REF. PERÍODO DE 03/09/2020 À 31/12/2020.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

190.752,20

Valor Empenhado

190.000,00

Saldo Atual

752,20

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário
Mat. 37.761

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento